

**PORTARIA Nº 765/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
SR.ª CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família (filho) a servidora: **CELIA CHAVES QUEIROZ**, matrícula: 1159-2/1, cargo: AUX.ENFERMAGEM, Local: SANTA CATARINA, Lotação: POSTOS E UNIDADES - EFETIVOS – Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, no período de 01 de junho de 2019 a 30 de maio de 2020, com base art. 107, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotar em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 124/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 31 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 18º dia do mês de maio de 2020.

**IURLENEY DO SOCORRO S. DA CRUZ**

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2.411/18, de 28 de dezembro de 2018

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 898/20, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINA,  
SR.ª YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO  
BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Registrar AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, solicitado através do Processo Nº 122/20, e nos termos da Lei Complementar nº 017/18, de 26/03/18, que modificou a Lei Municipal Nº003/99, de 04/02/1999, análise da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Parecer Normativo nº 003, de 02/03/17, da servidora **JANE BOTELHO MALCHER DO ESPÍRITO SANTO**, função Agente Comunitário de Saúde, lotação Secretaria Municipal de Saúde, à vista do Requerimento de Aposentadoria, datado de 11/03/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 09 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 16 dia do mês de junho de 2020.

**YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, Interina

Decreto nº 058/2020, de 16/06/2020

**PORTARIA Nº 899/20, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINA,  
SR.ª YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO  
BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR de 02(dois) anos da servidora **JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA**, matrícula: 8214-7/1, função: ODONTÓLOGO, conforme o pedido formalizado por meio de requerimento encaminhado por e-mail, a qual cessaria no dia 30 de junho de 2020.

Parágrafo Único – Considerar no “caput” do artigo 1º o período de 02 de julho de 2020 a 31 de maio de 2020 (700 dias – perfazendo um total de um ano e onze meses).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 16º dia do mês de junho de 2020.

**IURLENEY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ**

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2.411/18, de 28 de dezembro de 2018

**YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, Interina

Decreto nº 058/2020, de 16/06/2020

**PORTARIA Nº 940/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA  
YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo Interino, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **HÉLIO SANTOS MOTA**, matrícula nº 85464/2 na função de Auxiliar de Coordenadoria do Apoio Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2020-FMS, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 24 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020.

**YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Nº 058/2020

**PORTARIA Nº 941/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA  
YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **FRANCISCO PEREIRA FERREIRA NETO**, matrícula nº 748625/1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 054/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ml, DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 24 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020.

**YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA**

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Nº 058/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2020****CREDENCIAMENTO Nº 002/2020-FMS****INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020-FMS**

Contratante: Município de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde de Castanhal-FMS. Contratado: M. S. MUNIZ - ME. CNPJ: 06.313.476/0001-69 Objeto: Prestação de serviços de saúde em Oftalmologia com profissionais especializados, devendo atender usuários da Rede de Saúde de Castanhal, do Sistema Único de Saúde – SUS com contratação de procedimentos relacionados ao Aparelho da Visão, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanhal, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade nº 008/2020-FMS. Vigência: 22/06/2020 a 21/06/2021. Valor Total: R\$ 1.345.945,44 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). As despesas oriundas deste contrato correrão à